Caracterização da Atuação das Facções Prisionais-Criminais na Região Centro-Oeste: a importância da centralidade geográfica e dos territórios de fronteira nas distintas configurações regionais[1]

Camila Caldeira Nunes Dias[2]

SINOPSE

Este artigo tem como objetivo situar o cenário da região Centro-Oeste no que diz respeito à atuação, dentro e fora dos espaços prisionais, dos grupos criminais comumente chamados de facções. Esta análise tem como ponto de partida o processo de "faccionalização" do sistema prisional e da dinâmica criminal que o Brasil vem vivendo nas últimas duas décadas e que provoca efeitos diversos em diferentes regiões do país. Nesse sentido, o trabalho irá contextualizar a posição ocupada pelos estados da região Centro-Oeste nesses processos sociais e econômicos, inclusive as diferentes centralidades que cada um desses territórios apresenta nas dinâmicas relacionadas aos mercados criminais, destacando-se a importância da posição geográfica central no território brasileiro e a relevância das regiões de fronteira que a região apresenta. Dessa forma, articulando a compreensão da expansão dentro das prisões e a sua interação com as dinâmicas dos mercados criminais, notadamente a partir dos territórios de fronteiras internacionais com Paraguai e Bolívia, será possível traçar um panorama do cenário regional em termos das características geográficas, econômicas e políticas compartilhadas entre todos os estados e, ao mesmo tempo, destacar as singularidades e as conformações específicas que ocorreram em cada um desses estados no processo de faccionalização das prisões e das dinâmicas criminais e os efeitos produzidos no fenômeno da violência.

Palavras-chave: facções prisionais/criminais; região Centro-Oeste; mercados ilícitos; dinâmicas criminais; fronteira.

1 INTRODUÇÃO

A região Centro-Oeste do Brasil apresenta marcadores históricos, geográficos, econômicos, sociais e políticos fundamentais para compreendermos as configurações da violência nesses territórios (Neves, 2016) e, especialmente, o escopo da presença e da atuação das facções prisionais/criminais no âmbito do processo de faccionalização da dinâmica prisional e criminal que tomou forma no Brasil na última década (Dias e Ribeiro, 2019; Dias, 2024). Dessa forma, se a dinâmica amazônica com sua diversidade ambiental propiciou oportunidades econômicas específicas na região Norte e, portanto, efeitos na atuação criminal e das facções naquela região (Ipea, 2024), a região Centro-Oeste pode ser caracterizada, em termos gerais, por três "centralidades":

- a centralidade econômica e social da agropecuária;
- a centralidade fronteiriça; e
- a centralidade geográfica no território brasileiro.

1. DOI: http://dx.doi.org/10.38116/bapi38art7

2. Bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea); professora da Universidade Federal do ABC (UFABC); coordenadora do Grupo de Pesquisa em Violência, Segurança e Justiça (SEVIJU/UFABC); pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); pesquisadora e membro do Comitê Gestor do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Violência, Poder e Segurança Pública do CNPq; pesquisadora associada ao Centro de Estudos da Favela (Cefavela); e pesquisadora colaboradora do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). *E-mail*: camila.dias@ufabc.edu.br.

Esses três aspectos, observados em conjunto na análise do avanço das facções prisionais-criminais na região Centro-Oeste e, ao mesmo tempo, observando-se as particularidades de cada um de seus territórios, permitem situar a região em uma posição central nos fluxos das mercadorias ilícitas, tanto como *hub* das rotas pelas quais transitam produtos e pessoas quanto como *hub* logístico onde tais mercadorias são armazenadas, distribuídas e embaladas. A infraestrutura proveniente do desenvolvimento econômico da região, a posição fronteiriça com o Paraguai e a Bolívia e as divisas com os estados de todas as demais regiões brasileiras, são fatores que posicionam o Centro-Oeste como território-chave para o mercado brasileiro e global de produtos ilícitos, entre os quais drogas ilícitas como maconha e cocaína.

A centralidade geográfica estratégica da região Centro-Oeste no território brasileiro e a relevância da sua fronteira para a conformação dos mercados internos impulsionou a migração das facções criminais sudestinas para essa região ainda na segunda metade da década de 1990 (Dias e Paiva, 2022; Manso e Dias, 2018; Abreu, 2017). Consideramos que esse é um fator extremamente relevante para compreender os efeitos diferenciais do processo de faccionalização do Brasil, comparativamente às regiões em que esse processo ocorreu mais recentemente, como por exemplo, a região Norte (Dias, 2024).

Em razão das limitações de espaço e como estratégia analítica, em vez de abordar cada um dos territórios federativos da região Centro-Oeste separadamente, optamos por apresentar a caracterização da presença e atuação das facções criminais nos estados da região, evidenciando as especificidades estaduais e as convergências intrarregionais, seguida de uma discussão dos efeitos desses grupos sobre a taxa de homicídios na região e, destacando a relevância dos três marcadores macrorregionais para a compreensão do cenário da violência e da criminalidade.

2 A DISTRIBUIÇÃO DAS FACÇÕES NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Muitos mapas ou descrições sobre a distribuição das facções no Brasil foram apresentados ao longo dos últimos anos (por exemplo, Senappen, 2023). Considerando a multiplicidade de pesquisas disponíveis e de fontes utilizadas, optamos por utilizar uma única fonte para caracterizar as facções atuantes na região, aproveitando que essa fonte permite ser cotejada com as fontes dos demais levantamentos, com resultados que, de maneira geral, convergem. Assim, utilizaremos os documentos produzidos pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) e que denominamos *censo* e que tem como objetivo central elaborar um diagnóstico da situação de cada estado onde o grupo criminal paulista atua ou pretende atuar.[3] Além disso, utilizamos as informações obtidas durante a pesquisa de campo realizada em todos os estados da região no âmbito deste projeto de pesquisa. A figura 1 apresenta um retrato atual do cenário faccional da região Centro-Oeste.[4]

3. Como em Dias (2023), texto em que tais documentos referidos à região Norte foram também utilizados, não temos, neste artigo, parâmetro para considerar todo o montante de documentos dessa natureza. Só conhecemos aqueles que são apresentados aqui, e não a totalidade eventualmente disponível. Porém, a despeito disso, consideramos relevante usá-los, a fim de diversificar as fontes da informação utilizada, haja vista a dificuldade e os desafios postos à coleta de dados relacionados a práticas ilícitas ou atores criminais. Censo é a nomenclatura que utilizamos para nos referirmos a esses documentos.

4. Por uma questão de espaço, optamos por representar no mapa as informações coletadas nos documentos mencionados ao invés de reproduzir o texto do próprio documento.

FIGURA 1
Mapa das facções atuantes nos estados da região Centro-Oeste

Elaboração da autora.
Obs.: CV – Comando Vermelho; CV-MT – Comando Vermelho de Mato Grosso; CV-GO – Comando Vermelho de Goiás; CDC – Comboio do Cão; ADE – Amigos do Estado.

A figura 1 retrata a divisão territorial-fronteiriça que o PCC e o CV estabeleceram no Centro-Oeste ao longo das últimas duas décadas de presença desses grupos na região da fronteira com Paraguai e Bolívia, com a hegemonia do PCC em Mato Grosso do Sul e do CV em Mato Grosso. Em territórios fronteiriços com intenso fluxo de mercadorias ilícitas, a hegemonia de um grupo significa a convivência com a presença residual de outros grupos na mesma região e com investidas regulares e permanentes de outros atores criminais, especialmente, dos respectivos rivais nos territórios uns dos outros.

É dessa forma que indicamos, em Mato Grosso, a presença do PCC em territórios específicos que, conforme identificado no trabalho de campo, tem como principais pontos as cidades de Cáceres, Pontes e Lacerda e Barra do Bugres, na região da fronteira com a Bolívia, além da cidade de Sorriso, na região central do estado. Importante mencionar que essa presença, a despeito de ser ainda restrita a essas cidades, não é algo pontual; representa uma tentativa de avanço do PCC no território do CV. O caso de Mato Grosso é importante porque trata-se do único estado em que há – ou havia – hegemonia do CV. Nos últimos anos, porém, o PCC tem conseguido furar a "bolha" do CV-MT, aproveitando-se de conflitos internos e das dissidências para estabelecer alianças e quebrar a solidez do rival.

Para compreender esse processo, é preciso considerar que a criação do CV-MT não tem relação direta com o CV-RJ. Trata-se da transmutação de um grupo criminal local, denominado Baixada Cuiabana, em CV-MT, por volta de 2013 e 2014,[5] após uma das lideranças do grupo mato-grossense retornar de uma temporada no sistema penitenciário federal, onde teria estabelecido contato com presos do CV. O fato é que, desde então, o CV-MT manteve-se prevalente no MT, e, desde 2016, no contexto da ruptura com o PCC, o estado constituiu-se, para os grupos

5. A identificação do CV-MT pelas autoridades policiais do estado ocorreu em 2014, no âmbito da Operação Grená, realizada pela polícia civil de Mato Grosso.

aliados ao CV, território estratégico para acesso à região da fronteira brasileira com a Bolívia. Nos últimos dois anos, ocorrem alguns conflitos. produzindo dissidências de alguns grupos no interior do CV-MT, caso do grupo denominado Tropa do Castelar, que atua na região de Cáceres. Como estratégia de sobrevivência, num contexto hegemônico, a Tropa do Castelar se aproximou do PCC, que aproveitou a oportunidade de furar o bloqueio do CV no estado e apoiou o enfrentamento feito por esse ex-subgrupo, que constituía o CV-MT, até que, por fim, o grupo paulista acabou por absorvê-los em sua própria estrutura.

Em Mato Grosso do Sul também pode-se encontrar fenômeno similar, ou seja, hegemonia do PCC e pressões de entrada do CV em diversas áreas, especialmente no entorno de Dourados e em municípios próximos à divisão com Mato Grosso. No entanto, dadas as diferenças entre PCC e CV e dos próprios contextos de cada um desses territórios, as proximidades param por aí. Não parece haver uma deliberada e estratégica cooptação de subgrupos que pertenceriam ao PCC do Mato Grosso do Sul, até porque a conformação organizacional do PCC é distinta e orgânica, com integração estrutural e não com a existência de subgrupos relativamente autônomos, como é o caso do CV. A presença do CV em Mato Grosso do Sul, todavia, é também registrada em algumas regiões do estado e no sistema prisional, onde foi identificado que o CV estava adotando a estratégia de filiar presos "neutros" – ou seja, não faccionados – que conviviam na mesma unidade prisional a fim de ampliar a sua presença nas prisões estaduais e, dessa forma, furar o bloqueio do PCC.

Em suma, a situação nos dois estados fronteiriços do Centro-Oeste é marcada por uma divisão territorial entre as duas facções rivais com atuação nacional, as quais, ao exercerem o controle daquele espaço, têm dificuldades de impedir o transbordamento das dinâmicas criminais de um sobre o outro, numa área que apresenta homogeneidade geográfica, econômica e social e intensa atividade criminal, sobretudo, vinculada aos produtos oriundos do Paraguai e da Bolívia. Esse transbordamento das dinâmicas criminais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e a interação potencialmente conflitiva dessas dinâmicas criminais, produz efeitos diretos nas dinâmicas de violência, como pode ser verificado nas taxas de homicídio que, historicamente, se apresentam muito mais altas em cidades da região de fronteira desses dois estados (Salla e Alvarez, 2011).

O processo social pelo qual o PCC migrou para Mato Grosso do Sul já foi bastante explorado (Dias e Paiva, 2022; Manso e Dias, 2018), e o assassinato do narco traficante Jorge Rafaat em 2016, em Pedro Juan Caballero, cidade paraguaia vizinha à Ponta Porã (MS), é considerado marco da dinâmica criminal no país (Dias, 2024), provocando efeitos na reconfiguração dos mercados criminais e na estruturação da dinâmica criminal, social e política na região da fronteira com o Paraguai. Não é possível afirmar que o PCC dominou a fronteira Brasil-Paraguai após esse evento, mas podemos dizer que o grupo paulista foi o principal beneficiário da eliminação de um ator que era considerado o "Rei da Fronteira".

Ao contrário de Mato Grosso do Sul, cuja fronteira com Paraguai possui diversas áreas urbanas comercialmente importantes e conurbadas, sobretudo a partir de cidades gêmeas – como é o caso de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero –, no caso da fronteira que Mato Grosso estabelece com a Bolívia não existem cidades. São 750 km de fronteira seca na parte norte do estado, onde predominam áreas rurais com baixíssima densidade geográfica e ocupacional. Na parte sul, a fronteira é constituída pelas margens dos rios do pantanal. Em toda essa área, no lado boliviano, também inexistem centros urbanos relevantes, sendo que a maior cidade na região é San Matías, município com pouco mais

de 5 mil habitantes e que em 2019 foi considerado cidade gêmea do município mato-grossense de Cáceres, distante geograficamente 100 km (Pêgo, Moura e Nunes, 2019). Apesar da distância, a medida visou justamente reduzir o isolamento e promover maior integração da região.[6]

Por essa característica, a atuação de grupos criminais em Mato Grosso é mais dispersa, desconcentrada, sem se localizar em pontos mais específicos. O que prevalece é o transporte e a logística da cocaína no atacado, ocorrendo principalmente pelo modal aéreo, sobretudo na entrada do território brasileiro; pelo modal hidroviário, na região pantaneira; e pelo modal rodoviário, já no território nacional, utilizando as principais rodovias estaduais, como a BR-070, para a distribuição do produto em direção a diversas áreas. Em decorrência dessas características, diferentemente de Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso não há uma base territorial específica de atuação dos atores do tráfico de drogas – ou de outro mercado ilícito. As rotas são diversas, não há controle de território e sim a operação logística para o transporte e o armazenamento da cocaína em grandes quantidades.

Voltando à representação das facções expressas na figura 1, no estado de Goiás, além de CV e PCC, há a presença de um grupo local com relevância regional, o ADE, criado em 2018 na Penitenciária Odenir Guimarães, em Aparecida de Goiânia. Apesar de se afirmar independente, na pesquisa de campo apurou-se com os interlocutores que existe uma aliança da ADE com o PCC.

Nesse sentido, embora não tenha ficado clara a existência de uma proeminência do CV ou de PCC em Goiás – os interlocutores divergiram quanto a isso – o tamanho considerável da ADE, o seu enraizamento local e a tendência de crescimento que apresenta, indica a posição mais confortável do PCC no estado. Porém, conforme afirmamos antes em relação ao estado de Mato Grosso, poucas áreas em Goiás podem ser identificadas como territórios controlados pelas facções. Além do sistema prisional, essa situação é mais clara em poucos bairros da região metropolitana de Goiânia e, principalmente, no Entorno do Distrito Federal, onde a alta densidade populacional, a precária infraestrutura urbana de serviços públicos e o cenário de pobreza e desigualdade socioeconômica criam condições que acabam favorecendo a presença territorializada de grupos criminais, tal como ocorre em outros contextos urbanos similares. Porém, nas demais regiões de Goiás, a prevalência do tráfico no atacado e o uso do território como lócus de passagem ou de centro logístico para armazenamento e distribuição das mercadorias ilícitas, conforma dinâmicas de negócios menos territorializadas e menos violentas. Conforme afirmaram vários dos interlocutores desta pesquisa, "*tráfico é logística*" e pela sua localização estratégica no centro do território nacional, o território de Goiás, é primordialmente cenário para a execução dessa logística de transporte, armazenamento e distribuição das drogas ilegais que entram no país através das fronteiras de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Para finalizar essa caracterização descritiva do cenário faccional da região Centro-Oeste, o Distrito Federal é o território cujos contornos geográfico, social e econômico apresentam elementos distintos daqueles observados nas outras três unidades federativas da região. Em primeiro lugar, apresenta algumas peculiaridades importantes em relação ao fenômeno da violência e do crime. Um dos aspectos que chama atenção e, de certa forma, estrutura o contexto local é a segregação urbana das classes mais pobres, confinadas nas regiões administrativas (RAs) e no entorno (municípios que

6. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=34720:na-fronteira-com-a-bolivia-caceres-entra-na-lista-de-cidades-gemeas&catid=1:dirur&directory=1#:~:text=C%C3%A1ceres%20e%20San%20Mat%C3%ADas%20est%C3%A3o,com%C3%A9rcio%20na%20regi%C3%A3o%20de%20fronteira.

pertencem ao estado de Goiás e a Minas Gerais), enquanto o Plano Piloto apresenta uma espécie de cinturão de segurança possibilitado pelo número grande de policiais que fazem a segurança da região, com bons salários e condições melhores que a média nacional, possibilitada pelo Fundo Constitucional, que financia essas forças (Costa e Souza, 2012).

Dois elementos importantes estruturam a segregação urbana no Distrito Federal: de um lado, a escassez de meios para mobilidade das pessoas das RAs em direção ao "quadradinho", ou seja, o Plano Piloto, inclusive com a imposição de restrição de acesso aos espaços de saúde, educação e outros serviços públicos por meio do controle de matrículas e atendimentos vinculados aos endereços residenciais; de outro lado, o próprio Plano Piloto, fortemente vigiado, mediante a utilização da tecnologia e, também, pela presença e estrutura das forças de segurança que atuam no sentido de criar e assegurar um cinturão de proteção na região. Isso inclui operações de remoção e forte controle dos territórios, o que provoca conflitos por terras urbanas.

Conforme mostrado na figura 1, no Distrito Federal registra-se a presença do CV, PCC e de um grupo local com relevância regional, o CDC. Essa organização criminosa se originou de grupos locais, gangues com forte vínculo territorial e que, segundo vários dos entrevistados, é a estrutura mais relevante para compreender a dinâmica da violência na região, especialmente, os homicídios. O CDC basicamente teria sido uma gangue que se estruturou entre 2008 e 2009, se transformando numa facção, ampliando seu espaço dentro e fora das prisões do Distrito Federal e assumindo uma presença relevante no cenário local.

A forte estrutura estatal atuante no Distrito Federal acabou por concentrar o sistema prisional e apresentar eficiência na organização de um enfrentamento aos grupos criminais que mais representavam problemas de segurança pública no Brasil, como o PCC (Leitão, 2024). No Distrito Federal, o enfrentamento ao grupo paulista foi prioridade na atuação policial que visava evitar o seu enraizamento no território, dentro ou fora das prisões. A despeito dessa política, ao longo dos anos foram várias operações policiais e vários casos registrados de atuação do PCC, sem que isso implicasse, contudo, a existência de um controle territorial em alguma área específica. Talvez um dos efeitos da prioridade voltada ao combate ao PCC no Distrito Federal foi o crescimento do CDC, que acabou se fortalecendo e agora também é alvo de preocupação das autoridades.

No Distrito Federal, a dinâmica criminal e da violência ainda está impregnada de uma lógica de gangues e galeras, grupos compostos de jovens que praticam delitos como tráfico e roubo e que, territorialmente, estão localizados, em especial, nas RAs, mas, eventualmente, também no Plano Piloto.

Essa lógica de gangue tem efeito importante na violência, uma vez que aciona mecanismos de retaliação que produzem espirais de homicídios. Não foi consenso entre os entrevistados a relação entre gangues e facções. Alguns afirmaram que as facções não se estabelecem no Distrito Federal em decorrência do predomínio da lógica das gangues. Outros afirmaram que, nos últimos anos, as facções colonizaram as gangues e relacionaram essa dinâmica com a redução dos homicídios. Outros ainda afirmaram que essas duas lógicas e esses dois tipos de grupos convivem na região.

O certo é que a dinâmica da violência só pode ser compreendida ao se considerar a territorialidade dessa violência – que, por sua vez, está diretamente associada ao processo de segregação antes mencionado (Costa e Souza, 2012). Dessa forma, pode-se afirmar que, apesar de existirem facções no Distrito Federal – nas ruas e nas prisões –, não é possível apontar a relevância delas nas dinâmicas

urbanas, na violência e nos mercados ilícitos. Sem terem tido êxito em se estruturar e, ao enfrentarem a "eficiência" da polícia na proteção ao "quadradinho", esses grupos acabaram ocupando posição lateral, em contraste com a dinâmica territorial assentada na lógica das gangues. Por outro lado, a localidade onde a presença das facções é mais substantiva reflete a lógica de segregação urbana que estrutura o Distrito Federal e que faz transbordar para Goiás o fenômeno do crime e da violência: é no entorno do Distrito Federal, território do estado de Goiás, que se conforma a territorialidade faccionalizada da capital federal. O entorno do Distrito Federal, a despeito de ser território do estado de Goiás, é completamente estruturado em suas dinâmicas socioeconômicas em função da capital federal, mais precisamente, dos mercados lícitos e ilícitos do Plano Piloto. O Distrito Federal destaca-se pelo expressivo mercado consumidor de drogas, notadamente, no pujante Plano Piloto e, nesse sentido, se constitui como exceção no que diz respeito à centralidade da economia de drogas atacadista e de seus fluxos para outros mercados na região Centro-Oeste.

3 FACCIONALIZAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E MUDANÇA NA DINÂMICA CRIMINAL

As tabelas 1 e 2 apresentam as taxas de homicídio por região brasileira e nos estados da região Centro-Oeste no período 2011-2021. Embora não se pretenda aprofundar a análise desses dados neste texto – uma vez que essa análise está sendo feita nos relatórios sobre cada um dos estados da região –, é importante situá-los à luz da questão do processo de faccionalização e de seus efeitos nos territórios.

TABELA 1
Brasil e Grandes Regiões: taxa de homicídios por 100 mil habitantes (2011-2021)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Norte	35,1	37,3	35,9	36,4	39,8	44,5	47,4	46,0	37,0	32,1	34,7
Nordeste	36,4	39,3	39,7	41,9	41,1	43,7	48,6	42,5	32,7	39,1	36,5
Centro-Oeste	34,1	38,2	37,4	38,0	36,1	36,1	33,2	29,6	25,3	24,9	21,9
Sudeste	20,4	21,5	20,7	21,4	19,2	19,5	19,4	16,8	12,3	13,7	13,0
Sul	22,7	24,1	21,0	22,8	23,4	24,8	24,1	20,1	16,8	16,9	16,3
Brasil	27,4	29,4	28,5	29,8	28,9	30,3	31,6	27,8	21,7	23,5	22,4

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de População e Indicadores Sociais/Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica; Ministério da Saúde (MS)/ Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE); Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

TABELA 2
Brasil e estados da região Centro-Oeste: taxa de homicídios por 100 mil habitantes (2011-2021)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	27,4	29,4	28,5	29,8	28,9	30,3	31,6	27,8	21,7	23,5	22,4
Distrito Federal	34,6	36,0	30,0	29,6	25,5	25,5	20,1	17,8	15,9	14,8	12,9
Goiás	37,4	45,4	46,2	44,3	45,3	45,3	42,8	38,6	32,1	30,6	25,1
Mato Grosso	32,8	34,5	36,4	42,1	36,8	35,7	32,9	28,7	25,7	28,0	24,8
Mato Grosso do Sul	27,2	27,3	24,3	26,7	23,9	25,0	24,3	20,8	17,7	17,5	19,4

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de População e Indicadores Sociais/Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica; MS/SVS/CGIAE; SIM.

Antes de iniciar a análise, é importante ressaltar que não se pretende aqui traçar relações causais entre o fenômeno das facções e a variação nas taxas de homicídio, mas, antes, propor a existência de correlação entre as dinâmicas de mortes violentas e dos conflitos envolvendo as facções criminais, a partir da qual situamos o marco analítico deste texto.

Considerando os dados apresentados na tabela 1, é importante destacar algumas tendências diferenciais da região Centro-Oeste em relação à tendência nacional e à das demais regiões. Um primeiro aspecto a se observar é o pico da taxa de homicídios que, em termos nacionais, ocorre em 2017, assim como nas regiões Norte e Nordeste, enquanto o Centro-Oeste atinge o pico de mortes em 2012. Esse dado é relevante, uma vez que situa os efeitos da ruptura ocorrida entre o PCC e o CV em 2016, sendo ela seguida de um rastro de violência nas prisões e nas ruas em muitos estados brasileiros, notadamente no Norte e no Nordeste, expressando-se no pico atingido em 2017 quando esses conflitos produziram patamares históricos nos dados sobre homicídio no país. Esses dados, porém, demonstram que a região Centro-Oeste não foi impactada da mesma forma que o Norte e o Nordeste. O argumento central em relação a esse fenômeno está ligado a uma divisão dos territórios na atuação dos grupos criminais que atuam na região – especialmente nos dois estados fronteiriços, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – e que antecedeu o conflito. Isso, de certa forma, amenizou os efeitos da ruptura, já que havia uma demarcação mais ou menos clara dos espaços de atuação preferencial do PCC e do CV, de modo que a fragmentação existente em outras regiões igualmente não ocorria na região Centro-Oeste.

Analisando a tabela 2, notaremos uma certa variação do fenômeno do homicídio em cada estado da região Centro-Oeste, com picos se apresentando em períodos distintos. Enquanto, no Distrito Federal, 2012 apresenta a maior taxa de homicídios – assim como em Mato Grosso do Sul –, em Goiás, o pico ocorre em 2013 e em Mato Grosso em 2014.

Em primeiro lugar, vale frisar que mesmo analisados separadamente, os estados apresentam maiores taxas de morte no período anterior à ruptura entre PCC e CV, o que reforça o argumento exposto acima. Não há, portanto, nos estados do Centro-Oeste, um cenário de fragmentação e disputa por territórios nos contextos urbanos de grandes cidades. Os conflitos violentos acabam se concentrando nas regiões de fronteira, especialmente nas áreas urbanas com maior densidade populacional e com maior conurbação, como as cidades gêmeas Ponta Porã (Mato Grosso do Sul/Brasil) e Pedro Juan Caballero (Amambay/Paraguai). Trata-se de áreas que acabam concentrando parte significativa da entrada de mercadorias ilícitas no Brasil e que, por isso, se tornam estratégicas para os mais diversos atores criminais, favorecendo a eclosão de disputas e conflitos violentos (Dias e Paiva, 2022).

Além das conurbações urbanas fronteiriças, a violência na região se localiza em áreas urbanas empobrecidas das capitais e regiões metropolitanas desses territórios, como é o caso das regiões metropolitanas de Cuiabá e de Campo Grande e das RAs do Distrito Federal, antigamente denominadas cidades-satélites. No caso de Goiás, destaca-se a região conhecida por Entorno do Distrito Federal, que se caracteriza por apresentar alta densidade populacional, parca infraestrutura urbana, concentração de pobreza e de violência. Todas essas áreas são pontos focais de violência na região e contribuem significativamente para os números de homicídios registrados. Embora sejam áreas com taxas elevadas de homicídio, são territórios muito específicos e, por isso, não chegam a produzir impacto nos números relativos aos estados ou à região como um todo. Por esta razão, as taxas de

homicídio da região Centro-Oeste são mais baixas do que as taxas das regiões Norte e Nordeste, ainda que mais altas que as taxas das regiões Sul e Sudeste.

Para compreender a variação temporal no pico da taxa de homicídios de cada um dos estados, é importante considerar as dinâmicas intraestaduais e as diferentes configurações dos mercados criminais em cada um deles e, nessa configuração, o papel das facções. Por outro lado, a tendência de baixa nos homicídios no Brasil, iniciada em 2018 e que é registrada, de modo distinto, em todas as regiões do país, igualmente ocorre no Centro-Oeste, de forma que todos os estados da região apresentam as taxas mais baixas nos últimos anos do período selecionado; com exceção de Mato Grosso do Sul, cuja menor taxa foi em 2020.

Da perspectiva da questão das facções prisionais-criminais, é possível compreender essas variações considerando as turbulências e os processos de desestabilização social e transformação das dinâmicas criminais que estavam em curso desde o início da década e que, no caso do Centro-Oeste e, mais especificamente em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tiveram impacto mais profundo no fenômeno da violência na primeira metade da década de 2010. As facções foram se estabilizando nos territórios mais relevantes da região – principalmente, os estados fronteiriços, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul –, estabelecendo espaços mais bem delimitados de ancoragem de suas atividades e de conexão de suas redes, conformando uma divisão mais ou menos compartilhada do território fronteiriço, o que permitia a ambas atuar junto à fornecedores de maconha e de cocaína.

É importante lembrar que, até 2015, essa forma de atuação permitia que os negócios fossem feitos também na forma de consórcios entre os dois grupos que, assim, alcançavam melhores condições de fazer negócios na fronteira. A partir de 2016, com a implosão da convivência entre as duas facções e de toda e qualquer possibilidade de exercer a atividade comercial-criminal em conjunto, a ruptura entre PCC e CV não impactou as taxas de homicídios de forma ampla e generalizada, tal como ocorreu em territórios com configurações criminais faccionais mais fragmentadas ou com processos de faccionalização mais recentes e menos estabilizados.

O Centro-Oeste pode ser caracterizado como território de passagem, onde rotas, fluxos e conexões são mais importantes do que territórios fixos ou fixados. Com uma configuração regional marcada pela divisão de territórios fronteiriços entre PCC e CV e na qual o comércio de cocaína e maconha na modalidade atacadista apresenta-se como mais relevante, a ruptura entre os dois grupos provocou instabilidade, conflitos, violência e mortes em alguns pontos focais, especialmente aqueles em que há maior proximidade entre os pontos de atuação das facções – como a divisa Mato Grosso-Mato Grosso do Sul – ou nos espaços caracterizados pela presença massiva de grupos criminais diversos e que se conformam como *hubs* criminais globais, tal como algumas áreas densamente urbanizadas da fronteira Brasil-Paraguai.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em decorrência da centralidade da fronteira na região Centro-Oeste, a dinâmica criminal está muito ligada às portas de entrada existentes nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, divididas pelas duas principais facções brasileiras, e marcada profundamente pela dinâmica do atacado de cocaína, para o mercado interno e externo, e maconha, para o mercado nacional. Além desses dois estados, Goiás também desempenha um papel marcante como centro logístico da distribuição

de drogas para todas as demais regiões do país, e é dessa forma que a posição geográfica e a estrutura econômica, social e política do Centro-Oeste favorecem os fluxos, os centros logísticos e a distribuição dessas mercadorias, configurando-se em um importante *hub* do mercado de drogas nacional e internacional – por meio das conexões que viabilizam a distribuição das mercadorias para todo território nacional, incluindo as portas de saída via oceano Atlântico.

O Distrito Federal apresenta grande – e até óbvia – especificidade pela sua condição de capital federal, meticulosamente planejada como parte de uma estratégia governamental de ocupação da região, organizado como um centro político-administrativo urbano passível de proporcionar segurança, bem-estar e serviços essenciais à elite política e econômica que se instalaria ali. O estado de Goiás, por sua vez, além das imbricações com a capital federal, incrustrada em seu território, também apresenta uma centralidade estratégica pela sua localização no território brasileiro, não a partir de fronteiras internacionais, mas pelas divisas que estabelece tanto com os estados fronteiriços (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) quanto com estados onde estão localizados importantes mercados consumidores (Minas Gerais e Bahia), na direção das mais relevantes portas de saída para o oceano Atlântico (Bahia e Minas Gerais, através da conexão com São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo) e para acesso à região Nordeste (Bahia) ou à região Norte (Tocantins).

A importância da região Centro-Oeste para os mercados ilícitos e os grupos criminais brasileiros, incluindo as facções prisionais-criminais, está relacionada às três centralidades mencionadas anteriormente, que, articuladas, colocam a região na geopolítica global dos fluxos de mercadorias ilícitas, como a cocaína.

A centralidade fronteiriça é marcada pela ampla e extensa área de fronteira que a região estabelece com Bolívia e Paraguai. Por outro lado, abordar a centralidade da fronteira para compreender as dinâmicas criminais e de violência da região implica em situar a posição do estado de Goiás e do Distrito Federal nas suas imbricações complementares à condição fronteiriça de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul –, apesar de certa autonomia em relação a esses dois estados – que integram uma condição regional marcada pela centralidade geopolítica no território nacional. Por fim, o modelo de desenvolvimento econômico baseado no agronegócio e a força econômica e política que esse setor adquiriu na economia brasileira nas últimas décadas, impulsionou uma ampla infraestrutura para o transporte e a logística para o escoamento das *commodities* agrícolas, além de estimular a criação de uma infraestrutura bancária/financeira capaz de viabilizar a comercialização desses produtos (Leal e Linhares, 2014; Miragaya, 2014). Todo esse arcabouço socioeconômico é também fundamental para a movimentação dos mercados ilícitos, de maneira que essas três centralidades se articulam e conformam as especificidades regionais da região Centro-Oeste como fatores relevantes para compreendermos suas dinâmicas de violência.

REFERÊNCIAS

ABREU, A. de. **Cocaína**: a rota caipira. São Paulo: Record, 2017.

COSTA, A. T. M.; SOUZA, D. B. de. A violência no eixo Brasília-Goiânia. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 2, p. 298-311, ago./set. 2012.

DIAS, C. C. N. Dinâmica da violência e do crime na macrorregião Norte: o efeito das facções criminais. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 36, p. 59-70, jan. 2024.

DIAS, C. C. N.; PAIVA, L. F. S. Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. **Tempo Social**, v. 34, n. 2, p. 217-238, 2022.

DIAS, C. C. N.; RIBEIRO, N. C. T. O deslocamento da prisão em três Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs) e sua centralidade na conformação de redes criminais transnacionais. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 17, p. 98-124, 2019.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Boletim de Análise Política-Institucional**: dinâmicas da violência na região Norte. Rio de Janeiro: Ipea, n. 36, jan. 2024.

LEAL, C. F. C.; LINHARES, L. Desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste: desafios e potencialidades para a atuação do BNDES. *In*: CAVALCANTI, I. M. *et al*. (Org.). **Um olhar territorial para o desenvolvimento**: Centro-Oeste. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. p. 246-263.

LEITÃO, S. **Brasília** – foco dos opressores. São Paulo: Dialética, 2024.

MANSO, B. P.; DIAS, C. C. N. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.

MIRAGAYA, J. F. G. O desempenho da economia na região Centro-Oeste. *In*: CAVALCANTI, I. M. *et al*. (Org.). **Um olhar territorial para o desenvolvimento**: Centro-Oeste. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. p. 424-452.

NEVES, A. J. das *et al*. (Org.). **Segurança pública nas fronteiras** – Arco Central. Brasília: MJ, 2016.

PÊGO, B.; MOURA, R.; NUNES, M. Interações entre Cáceres (Mato Grosso) e San Matías (Bolívia): a pertinência de uma nova cidade gêmea brasileira. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 21, p. 39-47, jul./dez. 2019.

SALLA, F.; ALVAREZ, M. C. Estado-Nação, fronteiras, margens: redesenhando os espaços fronteiriços no Brasil contemporâneo (GT 32 – Violência e Sociedade). *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 15., 2011, Curitiba, Paraná. **Anais**... Curitiba: SBS, 2011. Disponível em: https://portal.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=173&Itemid=171.

SENAPPEN – SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS. **Relatório do Mapa de Orcrim**. Brasília: Senappen, 2023.